



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 636 DE 06 DE JANEIRO DE 1976.

"Dispõe sobre transferência de dotação"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam transferidas as seguintes dotações orçamentárias:

10603271.008 - 4110 - Ext. de rede de iluminação pública C\$ 40.000,00

10603271.007 - 4110 - Ext. de rede de iluminação domic. C\$ 40.000,00

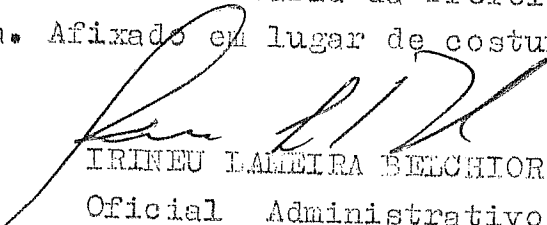
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de janeiro de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMBIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo